DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Advertências / Notificações 3
Notificações 3

Poder Legislativo 6
Atos Oficiais 6
Portarias 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Audiência Pública 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.490/26

DE 5 DE OUTUBRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 9.430/26 de 25/08/26, foi instaurada Sindicância Administrativa objeto do Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, no que concerne ao Memorando exarado pela Secretaria Municipal de Promoção Social quanto ao pagamento de acolhimentos institucionais decorrentes de ordem e recomendação judicial,

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante opinou pelo arquivamento do processo tendo em vista que não se verificou que a irregularidade formal tenha sido deliberadamente provocada pelos agentes públicos, tampouco que tenha sido utilizada como mecanismo de favorecimento de terceiros ou produzido prejuízo ao patrimônio público;

R E S O L V E:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 9.430/26 de 25/08/26, bem como o Parecer exarado.

ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o Processo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 5 de outubro de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do

Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 058/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2025;

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS;

CONTRATADA: EDITORA DANGUS LTDA - C.N.P.J. 03.892.051/0001-63;

OBJETO: Supressão de 150 unidades de materiais didáticos do Item 03, do Lote 01 – Educação Infantil (2 a 3 anos) Maternal I e acréscimo de 150 unidades de materiais didáticos do Item 06, do Lote 01 – Educação Infantil (5 a 6 anos) Pré II. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis salvo mudanças econômicas de ordem legal.

Bastos/SP, 05.10.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Prefeitura do Município de
BASTOS
Secretaria de Saúde

Bastos, 05 de outubro de 2026.

Declaração

Declaramos para os devidos fins, que no mês de Setembro de 2026, foram feitas emissões e renovações de licenças de funcionamento e cancelamentos, do total de 21 (vinte e um) estabelecimentos da cidade de Bastos/SP, onde 19 (dezenove) foram renovações e 02 (dois) foram cancelamentos.

Segue em anexo, lista constando dados a respeito de cada estabelecimento e as respectivas datas de vencimento das Licenças de Funcionamento.

Jessica C. S. Nascimento
Coord de Vigilância Sanitária
CPF 390 498 758-58
Coren 358.558

VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Rua Osvaldo Cruz, 878 - CENTRO - CEP 17.690-000 – Bastos/SP
Telefone: (14) 3478-2507 Site: www.bastos.sp.gov.br
e-mail: vigilabastos@hotmail.com (Vig.Sanitária) vepbastos@hotmail.com (Vig.Epidemiológica)

Prefeitura de Bastos

DVS
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PREFEITURA DE BASTOS UMA NOVA HISTÓRIA

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – SETEMBRO/2026

01. NSM COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP
Proc. 058/2005 – VCTO. 28/08/2027
ESTRADA DE ACESSO BAS 040 KM3 – SECÇÃO UNIÃO II – Bastos/SP

02. APARECIDO NEVES GOMES
Proc. 502/2019 – VCTO. 25/09/2027
RUA DAS GARÇAS, 36 – JD. ESPLANADA – Bastos/SP

03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BASTOS (CEO)
Proc. 230/2018 - VCTO. 11/09/2027
RUA 7 DE SETEMBRO, 248 - CENTRO - Bastos/SP

04. NAOMI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Proc.341/2024 – VCTO. 28/08/2027
ESTRADA DE ACESSO BAS 040 KM3 – SECÇÃO UNIÃO II – Bastos/SP

05. RESTAURANTE E PESQUEIRO OURA LTDA
Proc. 121/2006 - VCTO. 19/08/2027
ESTRADA MUNICIPAL BAS-050, S/N – SECÇÃO UNIÃO – Bastos/SP

06. LU COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP
Proc. 047/2014 - VCTO. 15/09/2027
ESTRADA DE ACESSO BAS 040 KM3 – SECÇÃO UNIÃO II – Bastos/SP

07. ESPLANADA MERCADO
Proc. 281/2001 - **CANCELADO**
RUA DOS CANÁRIOS, 330 – JD. ESPLANADA – Bastos/SP

VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Osvaldo Cruz nº878, - Centro - CEP 17.690-009 – Bastos/SP Telefone: (14) 3478-2507 **Site:** www.bastos.sp.gov.br
E-mail: vigilabastos@hotmail.com **(Vig. Sanitária)** | vepbastos@hotmail.com **(Vig. Epidemiológica)**

Prefeitura de Bastos

DVS
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

BASTOS UMA NOVA HISTÓRIA

16. ANDERSON SATORU SHIOTUKI
Proc. 419/2009 – VCTO. 28/09/2027
RUA PRESIDENTE VARGAS, 547 - CENTRO – Bastos/SP

17. MARCEL BESSA DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME
Proc. 290/2016 – VCTO. 13/08/2027
RUA JOSÉ ADÃO FILHO, 285 – DISTRITO INDUSTRIAL – Bastos/SP

18. MARLI DA SILVA SEOLIM BASTOS ME
Proc. 058/2000 – VCTO. 28/09/2027
RUA RUI BARBOSA, 1051 – JD. HIKARI – Bastos/SP

19. MARCIA CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA
Proc. 235/2014 – VCTO. 26/09/2027
AL. DIAMANTINA, 107 – JD. ESMERALDA – Bastos/SP

20. JAMILE CAROLINE SVIZZERO
Proc. 561/2018 - **CANCELADO**
AV. GASPAR RICARDO, 740 - CENTRO – Bastos/SP

21. PACÍFICO PEREIRA BATISTA EPP
Proc. 182/2008 – VCTO. 28/09/2027
RUA PRESIDENTE VARGAS, 540 – CENTRO – Bastos/SP

VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Osvaldo Cruz nº878, - Centro - CEP 17.690-009 – Bastos/SP Telefone: (14) 3478-2507 **Site:** www.bastos.sp.gov.br
E-mail: vigilabastos@hotmail.com **(Vig. Sanitária)** | vepbastos@hotmail.com **(Vig. Epidemiológica)**

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS
Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 062/2026

De 29 de setembro de 2026.

Valter Bataline, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Terezinha Elisa Teles de Carvalho**, lotada no cargo de Secretário Legislativo de Administração, **05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28 de setembro de 2026**, conforme Atestado Médico subscrito pela Dra. Maria Heloisa Formaio – CRM nº 275249.

Art. 2º - Em virtude da licença para tratamento de saúde concedida à titular, fica designado o servidor **Vinicius Tolentino Mantovani**, lotado no cargo de Auxiliar de Secretário Legislativo de Administração, para responder pela Secretaria Legislativa de Administração, pelo período de **05 (cinco) dias**, **a partir de 28 de setembro de 2026**, fazendo jus, proporcionalmente ao período de substituição, à **gratificação de 25% (vinte e cinco por cento)**, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bastos,

Em 29 de setembro de 2026.

Valter Bataline

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o **nº. 062/2026,** publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Vinicius Tolentino Mantovani

Secretário Legislativo de Administração em exercício

.....

PORTARIA Nº. 063/2026

De 5 de outubro de 2026.

Valter Bataline, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, no âmbito da Câmara Municipal de Bastos, a comemoração alusiva ao **Dia do Servidor Público Municipal**, previsto no art. 221 da Lei nº 870/90 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos), do dia **28 de outubro de 2026 (quarta-feira)** para o dia **30 de outubro de 2026 (sexta-feira)**.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, o expediente da Câmara Municipal de Bastos será **normal no dia 28 de outubro de 2026**, ficando **suspenso no dia 30 de outubro de 2026**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bastos,

Em 5 de outubro de 2026.

Valter Bataline

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o **nº. 063/2026,** publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Terezinha Elisa Teles de Carvalho

Secretária Legislativa de Administração

.....

PORTARIA Nº. 064/2026

De 6 de outubro de 2026.

Valter Bataline, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à Sra. Lidiane Ribeiro Vieira, servidora pública da Câmara Municipal de Bastos, lotada no cargo de Analista de Contabilidade, 10 (dez) dias de férias em descanso, referentes ao período de 01/03/2025 a 28/02/2026, a partir do dia 13 de outubro de 2026; já foram concedidos 10 (dez) dias de férias em descanso e 10 (dez) dias de férias em pecúnia, referentes ao mesmo período aquisitivo.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bastos,

Em 6 de outubro de 2026.

Valter Bataline

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o **nº. 064/2026,** publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Terezinha Elisa Teles de Carvalho

Secretária Legislativa de Administração

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO

BASTOS CAPITAL DO OVO

MESA DIRETORA
2025 – 2026

VALTER BATALINE
PRESIDENTE

ADAUTO DIAS DO PRADO
VICE-PRESIDENTE

SÔNIA MARIA LOPES
1º SECRETÁRIO

MARCOS PIRES MEDEIROS
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALINE NEVES MASSOCHINI AMÂNCIO
ALINE RIBEIRO GOMES
FÁBIO SHUNJI SAKITA
IGOR GONÇALVES DA SILVA CUNHA
JOSÉ LUIZ NUNES B. NASCIMENTO
ROGÉRIO FERNANDES
VÍTOR CORDEIRO DE AGUIAR

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Bastos, visando dar ciência à população e assegurar a participação popular, em cumprimento ao disposto no art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** referente ao Projeto de Lei nº 46/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, protocolado na Câmara Municipal sob o nº 61/2026, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Bastos para o exercício financeiro de 2027 – **Lei Orçamentária Anual (LOA)**.

A audiência pública será realizada no dia **9 de outubro de 2026 (sexta-feira), às 18 horas**, na sede da Câmara Municipal de Bastos, localizada na Rua Presidente Vargas, nº 488, Centro, Bastos/SP. Ficam convidados todos os cidadãos, entidades e demais segmentos da comunidade bastense a participar da audiência.

Para conhecimento e consulta de todos, o Projeto de Lei e seus respectivos anexos encontram-se disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Bastos, onde os interessados poderão analisá-los e encaminhar sugestões por meio do canal **"Fale Conosco"**.

Acesse os links abaixo:

Projeto de Lei:
https://camarabastos.sp.gov.br/Arquivos/ContasPublicas/1791223328043-467.pdf

Fale Conosco:
https://camarabastos.sp.gov.br/FaleConosco

Bastos, 5 de outubro de 2026.

VALTER BATALINE
Presidente da Câmara Municipal

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-2777 / 3478-4099 - CEP: 17690-037 - BASTOS - SP
http://www.camarabastos.sp.gov.br - e-mail: camarabastos@camarabastos.sp.gov.br